



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 02/2026 – FAMED/UFAL

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA (CONSUA) DA FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS A. C. SIMÕES – BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral, designada pelas Portarias nº 33-FAMED/UFAL, de 18 de agosto de 2026, e nº 36-FAMED/UFAL, de 26 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições, **torna pública a presente Retificação do Edital nº 02/2026 – FAMED/UFAL**, referente ao processo eleitoral para escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos no Conselho da Unidade Acadêmica (CONSUA) da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, para o biênio 2026-2028.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Fica retificado o **Art. 6º, Seção IV – Do Calendário Eleitoral**, especificamente quanto aos incisos VIII, IX, X, XI, XII e XIII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

VIII) Período de campanha: 17/09/2026 a 22/09/2026;

IX) Escolha junto à comunidade: 24/09/2026;

X) Apuração dos votos: 25/09/2026;

XI) Publicação do resultado: 25/09/2026;

XII) Homologação do resultado pelo CONSUA da Unidade Acadêmica: 30/09/2026;

XIII) Posse dos novos membros do CONSUA: 04/11/2026.

2. DA RETIFICAÇÃO DA DATA DA ESCOLHA JUNTO À COMUNIDADE

Em decorrência da alteração do calendário eleitoral, fica retificada a data da escolha junto à comunidade acadêmica, anteriormente prevista para **21 de setembro de 2026**, para **24 de setembro de 2026**.

Dessa forma, onde se lê, no Edital nº 02/2026 – FAMED/UFAL, “**dia 21 de setembro de 2026**”, referente à realização da eleição, leia-se “**dia 24 de setembro de 2026**”.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ART. 14

O **Art. 14** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – A votação será realizada no dia 24 de setembro de 2026, na modalidade on-line das 08 às 18 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA

4. DA RETIFICAÇÃO DO ART. 19

O **Art. 19** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 – Os/as eleitores/as deverão seguir as informações recebidas, no dia 24/09/2026, no e-mail institucional (através do ID do/a eleitor/a, senha e link da eleição) para efetivação da votação.

O inciso II do parágrafo único do Art. 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

II) Seguir as informações recebidas, no dia 24 de setembro de 2026, no seu e-mail institucional da UFAL;

5. DA RETIFICAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Nos **Formulários de Inscrição de Chapa para Representação Docente e Técnico-Administrativa no CONSUA**, onde consta:

“a realizar-se no dia 21 de setembro de 2026”

leia-se:

“a realizar-se no dia 24 de setembro de 2026”.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 02/2026 – FAMED/UFAL**, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Esta Retificação passa a integrar o Edital nº 02/2026 – FAMED/UFAL para todos os efeitos legais e administrativos.

Maceió, 15 de setembro de 2026.

David Costa Buarque
Docente – FAMED/UFAL

Karinne Cabral Tenório Fireman
Técnico-Administrativo – FAMED/UFAL

Vinicius Rodrigues Ramos
Discente – FAMED/UFAL